



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ESTEVAO MANUEL NEVES GARCIA**

Referência: Instauração de Processo de Perda de Autorização de Residência

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **ESTEVAO MANUEL NEVES GARCIA**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **V8067360 (ATIVO)**, natural de Portugal, nascido aos 13/12/1963, filho de MARIA LEONOR NEVES e ESTEVAM GARCIA ALVES, **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter permanecido ausente do território nacional por período superior ao legalmente permitido, conforme** Despacho 32119283, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08506.007848/2021-13 (SEI)**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [nre.drex.srrs@pf.gov.br](mailto:nre.drex.srrs@pf.gov.br).

**DANIEL D'ANTONIO**  
Agente de Polícia Federal  
Mat. 9944



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D ANTONIO, Agente de Polícia Federal**, em 24/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32665289&crc=3F7712FD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32665289&crc=3F7712FD).  
Código verificador: **32665289** e Código CRC: **3F7712FD**.